

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

EDITAL AR/2022

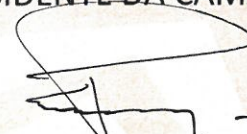
VOTO ANTECIPADO EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO OU RESIDENTES EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do estipulado nos artigos 5.º e 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua atual redação, faz público que Município do Sabugal irá proceder, **nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022 a partir das 14:00 horas**, à realização das operações do voto antecipado dos eleitores em confinamento obrigatório ou residentes em estruturas residenciais, de acordo com a contagem do número de inscrições em anexo.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município.

Paços do Concelho do Sabugal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Vitor Manuel Dias Proença)